

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 27/SSO/04

Processo Administrativo nº: 2004-0.235.291-9

Processo Administrativo SEI nº: 8310.2017/0000325-6

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de São Paulo, pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

CONCESSIONÁRIA: Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

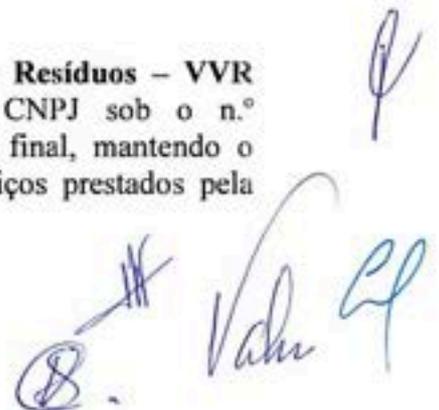
Objeto deste Termo: Alteração societária realizada pela Concessionária LOGA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, nesta Capital, presentes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da pessoa jurídica de direito público **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, representada neste ato pelo Senhor **MAURO HADDAD NIERI**, Presidente, a seguir designada **AMLURB**, e de outro a empresa **LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.886/0001-02, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mario Guedes, nº 221, Jaguaré, neste ato representada pelo **Diretor Presidente:** Valnei Souza Nunes, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, RG 57.976.360-2 SSP/SP, CPF/MF 110.105.415-87, domiciliado em São Paulo/SP e **Diretor Administrativo Financeiro:** Lucas Rodrigo Feltre, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 25.593.869 SSP/SP, CPF/MF 173.624.868-55, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, nos termos do despacho autorizatório de DOC. 051834947, no Processo Administrativo nº 8310.2017/0000325-6, as partes resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da anuência e consolidação

1.1 De acordo com o despacho de DOC. SEI nº 051834947, publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/09/2021, por meio de DOC. SEI nº 051879404, esta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana anuiu a alteração societária da Concessionária Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA, com a finalidade de:

- Autorizar a substituição da acionista **Vega Valorização e Resíduos – VVR** (“VVR”) pela **Revita Engenharia S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.970/0001-55, sem alteração da cadeia de controle final, mantendo o mesmo nível de capacitação técnica e qualidade nos serviços prestados pela



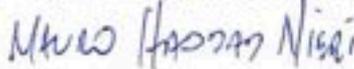
TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 27/SSO/04
empresa VVR , operação esta que se dará pela incorporação da VVR pela Revita
e que está em andamento nesta data ("Incorporação").

1.2 A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias da
assinatura deste termo, os documentos societários atualizados.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Ratificação

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não
contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo as primeiras
rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.



MAURO HADDAD NIERI

Presidente
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AMLURB



Valnei Souza Nunes
Diretor Presidente

Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA



Lucas Rodrigo Feltre

Diretor Administrativo Financeiro
Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Luiz Gustavo A. Reis**

RG nº: **18.018.355-2**


Nome: **Vinicius Silva Caruso**

RG nº: **37.611.368-6 SSP/SP**